

NORMAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A comissão Organizadora do VI Seminário Internacional de Direito – SEMIDI, a realizar-se nos dias 22 e 23 de outubro de 2020, na modalidade VIRTUAL, torna público o presente edital para artigos científicos e pôsteres.

I DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O evento oferece duas possibilidades de envio de trabalhos: pôster virtual e artigo.
2. Os trabalhos deverão ser submetidos até o dia **05 de outubro de 2020**, pelo site do evento, seguindo as regras deste edital.
3. Os trabalhos, pôster e artigo, só poderão ser apresentados se efetivada a inscrição de todos os autores.
4. Os autores, ao submeterem os seus trabalhos, cedem, automaticamente, em caráter irrevogável e gratuito, os direitos autorais ao Seminário Internacional de Direito – SEMIDI, que poderá publicá-los em seus anais.
5. A relação dos trabalhos aprovados será **divulgada no site no dia 19 de outubro de 2020**.

II DOS ARTIGOS

6. O artigo, para ser submetido à avaliação, deverá obedecer às seguintes regras:
 - (a) ser inédito e estar em língua portuguesa, inglesa ou espanhola;
 - (b) conter o mínimo de 12 e o máximo de 20 laudas em folha A4, posição vertical; Fonte: Times New Roman; Corpo: 12; Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas; Entrelinhas: Espaçamento 1,5; Parágrafo: 1,5 cm; Margem: superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direito - 2 cm;
 - (c) as citações e as referências devem obedecer às regras da ABNT;
 - (d) o sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser no formato autor-data, sendo as notas de rodapé somente explicativas;

(e) o resumo deve estar na língua portuguesa e estrangeira (serão admitidos inglês ou espanhol), contendo de 100 a 250 palavras;

(f) apresentar de 3 a 5 palavras-chave na língua portuguesa e estrangeira (inglês ou espanhol).

7. Serão admitidos artigos com, no máximo, dois autores, desde que possuam titulação de especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor. **Não serão aceitos artigos enviados por alunos da graduação ou graduados.**

8. Cada autor poderá submeter até dois artigos, desde que sejam em diferentes GTs (Grupos de Trabalho), indicados no momento da submissão. **Caso o autor envie os dois artigos para o mesmo GT, ambos serão desclassificados.**

9. O evento terá os seguintes Grupos de Trabalho:

- GT 1: Desenvolvimento global, direitos humanos, minorias e grupos vulneráveis.
- GT 2: Concretização dos direitos sociais fundamentais, difusos e coletivos na sociedade contemporânea.
- GT 3: Desenvolvimento humano, meio ambiente, políticas públicas e sustentabilidade.
- GT 4: Globalização, sociedade da informação, democracia, cidadania e política.

10. Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores doutores que integram a Comissão Científica do IV Seminário Internacional de Direito – SEMIDI, pelo sistema *double blind review*.

III DOS PÔSTERES VIRTUAIS

11. Estudantes da pós-graduação *lato sensu*, da graduação ou graduados poderão enviar trabalhos na modalidade pôster virtual.

12. Na modalidade pôster virtual, os trabalhos deverão obedecer às seguintes regras:

- (a) Layout: arquivo digital elaborado em A4 com orientação em paisagem;
- (b) Tipo: arquivo elaborado em Power point e salvo em arquivo .pdf;
- (c) Tamanho: o arquivo .pdf deverá ter até 1MB.

13. Quanto ao conteúdo, deverá apresentar: título em destaque (maiúsculas); nome dos/as

autores/as acompanhado da Instituição a que está vinculado; e no corpo do pôster:

- (a) Introdução;
- (b) Problema de pesquisa;
- (c) Objetivo;
- (d) Método;
- (e) Resultados alcançados;
- (f) Palavras-chaves (3 a 5);
- (g) Referências utilizadas.

14. Cada pôster poderá ter no máximo três autores, além do orientador, se houver, sendo permitida a apresentação de até dois pôsteres por autor.

15. Serão considerados na avaliação do pôster virtual os seguintes critérios:

- (a) Coerência entre o resumo e o pôster virtual;
- (b) Adequação linguística;
- (c) A organização visual do pôster virtual;
- (d) As dimensões de acordo com as normas estabelecidas.

IV DA APRESENTAÇÃO VIRTUAL DOS TRABALHOS

16. As apresentações serão on-line, por meio de videoconferência a ser realizada no dia 23 de outubro de 2020, das 14h00 às 18h00, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da Comissão Organizadora.

17. Cada autor(a) receberá o link para acessar a sala virtual de sua apresentação.

18. O tempo de apresentação de cada trabalho será de 10 (dez) minutos.

19. É de inteira responsabilidade dos participantes assegurar as condições e condutas necessárias para participar e apresentar os trabalhos de um evento transmitido ao vivo por conexão de internet, dispondo dos equipamentos necessários (áudio e câmera) para participar dos Grupos de Trabalho e dispor de conexão de internet de alta qualidade e estabilidade para garantir sua permanência sem interrupções.

20. Sugerimos a todos os/as autores/as que forem participar da apresentação de trabalhos iniciarem o acesso ao sistema pelo menos 15 minutos antes do início das videoconferências para garantir a familiaridade à plataforma e evitar possíveis atrasos.

V DISPOSIÇÕES FINAIS

21. A Comissão Organizadora tem o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

22. Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os trabalhos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação e não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

Lorena, 07 de agosto de 2020.

Comissão Organizadora

Grasiele Augusta Ferreira Nascimento

Luiza Helena Lellis Andrade de Sá Sodero Toledo

Maria Aparecida Alkimim

Milena Zampieri Sellmann

Patrícia Nunes Lima Bianchi

Renato Kraide Soffner

Tiago Cappi Janini